

3/47  
 Sind. Oficiais Marceneiros e Trab. | Firma Moysés Perla  
 Ind. Moveis de Madeira de S. Paulo. |

(A)

ASSUNTO: 7-1-47

DISSIDIO COLETIVO

7-2-7

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
8-1-47	a PR	Revolvido em 9/11-1-47
6-2-47	Dist. ao Dr. Wilson J. Campos Batalha	
7-2-47	Por unanimidade, homologaram o	acôrdo de fls 12. Custas sobre
	Cr1000,00 em proporção. (ac. 140/7 )	
	Publ em Sessão do TRT em 14/3/47	Publ no D.O. do Estado em 1/5/47
14-6-47	Arquivado P-8 n°5	